

**PORTARIA DIREX Nº 08, de 07 de outubro de 2016**

**Dispõe sobre demandas dirigidas à Diretora Geral da AGB Peixe Vivo, aprovadas em reunião da Diretoria Executiva, ocorrida em Maceió no dia 7 de outubro de 2016.**

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF**, instituído pelo Decreto de 05 de Junho de 2001, do Presidente da República, por meio de sua Diretoria Executiva - DIREX/CBHSF, reunida no dia 07 de outubro de 2016 na cidade de Maceió/AL no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Demandar a contratação de consultoria especializada para emissão de parecer técnico sobre as propostas de regra de operação de reservatórios da bacia do rio São Francisco apresentadas ao Grupo de Trabalho São Francisco (GTSF), criado através da Portaria nº 414 de 18 de dezembro de 2015 da Agência Nacional de Águas (ANA).

**Art. 2º** Demandar a contratação de consultoria especializada para assessoramento ao CBHSF nos seguintes temas: jurídico (meio ambiente, recursos hídricos, administrativo, constitucional), hidrologia e hidráulica (vazões, reservatórios, infraestrutura hídrica), hidrogeologia (águas subterrâneas).

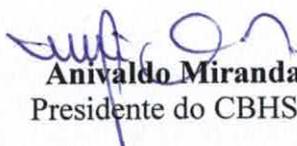
**Art. 3º** Devido à urgência da contratação especificamente prevista no Art. 1º, solicitamos que esta seja realizada na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Resolução ANA nº 552 de 08 de agosto de 2011.

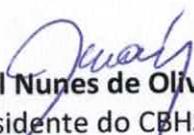
**Art. 4º** Para o atendimento da demanda referente ao Art. 1º da Portaria, assinala-se o prazo de 20 (vinte) dias.

**Art. 5º** Para o atendimento da demanda referente ao Art. 2º da Portaria, assinala-se o prazo de 40 (quarenta) dias.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

*Maceió/AL, 07 de outubro de 2016.*

  
**Anivaldo Miranda**  
Presidente do CBHSF

  
**José Maciel Nunes de Oliveira**  
Vice-Presidente do CBHSF